



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## 1º NOTIFICAÇÃO

### **EMPRESA NOTIFICADA:**

SAL ALUGUEL DE CARROS, inscrita no CNPJ sob nº. 16.226.325/0001-15.

### **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:**

Na data de 28/06/2022, foi encaminhado ao departamento de Licitações e Contratos, pedido de Notificação ao Contrato 46/2021 gerado através do Pregão Presencial 50/2021, cujo objeto visa a *Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Com Caminhão Pipa, Caminhão Compactador De Lixo Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Subprefeitura No Município De Nobres - MT*, em virtude do descumprimento na execução do contrato, considerando diversas reclamações na Ouvidoria Municipal, quanto a falta da coleta de lixo doméstico, ocasionando o acúmulo de insetos e odores pela cidade.

A empresa até o momento não encaminhou nenhum documento justificando o motivo para não execução dos serviços, conforme preconiza o item 5.1.7 do contrato que diz que a empresa deverá: *Comunicar à Prefeitura Municipal, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente.*

Vale lembrar que a inexecução parcial ou total do contrato gera penalidades à empresa, conforme Clausula Nona do contrato em questão que diz:

*9.1 - Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Nobres, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas: a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido; b) MULTA POR ATRASO – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze)*

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT - (65) 3376-4200 –  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;*

*c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;*

*d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

*9.2 - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 15 (quinze) dias corridos do indicado para o início da obra na ordem de serviços.*

*9.3 - A sanção prevista na alínea "c", do subitem 9.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.*

*9.4 - A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.*

Portanto, a partir desta data fica Notificada a empresa supracitada, a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para análise das alegações apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aberto processo de apuração para execução das multas de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida, multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida e inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da AMM e no portal transparência da prefeitura municipal de Nobres/MT no endereço eletrônico: <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/Pregao-n-5020211142/>.

Nobres, 29 de junho de 2021.

  
Leidenete Santana

**Gerente Departamento de Licitação**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT - (65) 3376-4200 –

[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de Nobres  
Estado de Mato Grosso

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Sec. de Administração

Para: Setor de Licitação

CI 79/2022

Nobres, 28 de junho de 2022.

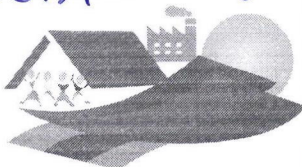
Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio desta, solicitar que notifiquem a empresa Sal Aluguel de Carros, CNPJ: 16.226.325/0001-15, com multa por não cumprir a execução do Contrato 46/2021. Representada pelo sr. Carlos Renato de Souza Bernardo, portador do RG nº 11947357 SJ/MT e CPF nº 053.363.488-13, fone (65) 3626-1030 ou (65) 2137-1546.

Mara Lurdes Ohlweiler  
Sec. de Administração, Planejamento e Gestão  
Portaria 503/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT**  
**Protocolo: 1798/2022 Data: 28/06/2022 14:22:2**  
**Interessado: MARA LURDES OHLWEILER**  
**Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**DESCRIÇÃO: VIMOS POR MEIO DESTA, SOLICIT**  
**QUE NOTIFIQUEM A EMPRESA SAL ALUGUEL I**  
**CARROS**

*Recebi 28/06/22 mpimur R: 25 hs*



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)